



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2130503345	2082774	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
15/12/2022		
DATA DE VALIDADE		
15/12/2023		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
P-I BRANEMARK INSTITUTE	06.088.635/0001-79
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Associação Privada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA Gérson França, 8-70	
Centro, Bauru - SP CEP: 17015200	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	340.22
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	340.22
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
8630504 - Atividade odontológica	
8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 30/03/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 010091002

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado desde que promova as adequações de acessibilidades condicionada a NBR 9050 da ABNT e as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e atenda as Legislações Federal Nº 10098/00, 13146/2015 e 10741/03, Estadual vigente, e Lei Municipal nº 4798/02 e suas alterações.
- » Atividade permitida no local indicado desde que promova as adequações de acessibilidades condicionada a NBR 9050 da ABNT e as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e atenda as Legislações Federal Nº 10098/00, 13146/2015 e 10741/03, Estadual vigente, e Lei Municipal nº 4798/02 e suas alterações.
- » Atividade permitida no local indicado desde que promova as adequações de acessibilidades condicionada a NBR 9050 da ABNT e as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e atenda as Legislações Federal Nº 10098/00, 13146/2015 e 10741/03, Estadual vigente, e Lei Municipal nº 4798/02 e suas alterações.
- » Atividade permitida no local indicado desde que promova as adequações de acessibilidades condicionada a NBR 9050 da ABNT e as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e atenda as Legislações Federal Nº 10098/00, 13146/2015 e 10741/03, Estadual vigente, e Lei Municipal nº 4798/02 e suas alterações.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/03/2022	CLCB 0000843964	31/03/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2756029	20/12/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 8630-5/04-004 - Consultório odontológico
- » 9499-5/00-010 - Associação voluntária de saúde
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/12/2022		8630-5/04 8640-2/05 8690-9/99 9499-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Bauru**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/12/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/12/2022	SPP2130503345	15/12/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural devera cumprir com a obrigação quanto a legislações vigentes e normas para o uso e ocupação do solo rural do Município de Bauru e, em especial a Lei 7081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural é permitidas o exercício da atividade, desde de que se forem desenvolvidas nos Setores de Planejamento Rurais e compatíveis com as diretrizes estabelecidas para cada Setor do Plano Diretor Participativo(PDP) vigente e com os Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental APA vigentes, termos do artigo 3º da Lei nº 7.081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural que até que sejam concluídos os processos de elaboração dos Planos de Manejo, será autorizada a emissão de licença de funcionamento de atividade, a título provisório, os estabelecimentos previstos no artigo 17 da Lei 7081/2018.